

**PROJETO DE LEI Nº 00084, DE 2007.**

Dispõe sobre denominação de “**GEORGINA MARIA EVANGELISTA CAPORALI - BILOCA**” à via pública que especifica..

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**GEORGINA MARIA EVANGELISTA CAPORALI - BILOCA**”, à Rua 04, do Residencial Village da Serra, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de setembro de 2007.

**Vereador SALVADOR FRANCELI NETO  
(P.S.L.)**

## *JUSTIFICATIVA:*

Georgina Maria Evangelista Caporali, conhecida como Biloca, foi uma figura marcante para Mogi Guaçu.

Extrovertida e muito carismática, ela cativou aqueles com quem conviveu.

De família humilde, Biloca nasceu em Espírito Santo do Pinhal em 16 de Dezembro de 1937, mudou-se para Mogi Guaçu ainda jovem com 25 anos, veio com os pais que começaram uma nova vida na cidade.

Com 28 anos casou-se com Paulo Caporali, com quem teve quatro filhos (Paulo Roberto, Cibele, Ciomara e Cimone). O casal firmou-se no ramo comercial. Durante anos Paulo e Biloca mantiveram o Supermercado Caporali na Vila São Carlos.

Habilidosa com artesanato, Biloca gostava de pintar, fazer tricô, crochê e adorava inventar moda customizando roupas com lindos bordados.

Aberta as novidades, ela freqüentou cursos de auto-ajuda e participou com as amigas da Faculdade da Terceira Idade, onde fazia aulas de informática, teatro, dança e artesanato.

Morando há mais de 40 anos no centro da cidade na Travessa Ângelo Caporali, Biloca gostava de passear pela Praça Rui Barbosa, o Recanto. Sempre com bom humor e palavras de incentivo, ela não se acanhava em puxar conversa com as pessoas.

Receptiva, Biloca também gostava de receber visitas. Cozinheira de mão cheia, sempre fazia questão de oferecer algo para quem chegasse a sua casa.

Alegria e bondade eram marcas registradas de Biloca e apesar de ter partido cedo, ela deixou uma lição importante: viva intensamente.

**AUTÓGRAFO N.º 4.483, DE 2007**

(Projeto de Lei n.º. 084/2007)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se **“GEORGINA MARIA EVANGELISTA CAPORALI - BILOCA”**, à Rua 04, do Residencial Village da Serra, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2007.

**Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO**  
**Presidente**

**Ver. IVENS SABINO CHIARELLI**  
**NETO**

**1º Secretário**

**Ver. SALVADOR FRANCELI**

**2º Secretário**